



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 100/2014	
ASSUNTO: Instauração de Sindicância para apuração de irregularidades na execução do contrato FF nº 67/2012 da Estação Experimental Mogi Guaçu.	DATA DE EMISSÃO: 24/04/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades na execução do Contrato da Estação Experimental de Mogi Guaçu, contra o Srº Eduardo Goulardins Neto, RG nº 8.844.765, por possíveis faltas funcionais no âmbito do Contrato nº 67/2012.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

Presidente: Valéria Barbosa Alves	RG nº 18.717.738-7
Membro: Jorge dos Reis Santos Junior	RG nº 10.313.520-0
Membro: Sandra Freire	RG nº 16.475.780-6

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **23/04/2014**.

Diretoria Executiva, em 23 de abril de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

